

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº
041/2021**

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

RICKS RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI, com o nome de fantasia **RICKS LANCHES**, inscrito no CNPJ nº 30.420.602/0001-69, estabelecido na Rua A-22, Nº 11-Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000, neste ato representado, na forma do seu Contrato Social, pelo sócio administrador **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob no 942.989.125-15, endereço eletrônico rickssucesso1000@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira, contando com título a vencer em 20/03/2025, sob o numero 121573/1.1, no valor de R\$ 484,93, o qual será assumido pelo novo CNPJ;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 041/2021**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

RICKS LANCHES LTDA, com o nome de fantasia **RICKS LANCHES**, inscrito no CNPJ nº 58.183.792/0001-67, estabelecido na Rua A-22, Nº 11-Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000, neste ato representado, na forma do seu Contrato Social, pelo sócio administrador **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob no 942.989.125-15, endereço eletrônico rickssucesso1000@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 24 de março de 2025

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: